

OFÍCIO Nº 96/2025

Sarandi, 14 de Fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.
Fábio de Souza Silveira
Sarandi – Paraná

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 11/2025 referente à indicação, de autoria do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"** informar que, a SEMUTRANS, em colaboração com a Secretaria de Urbanismo, encaminhou essa solicitação ao engenheiro encarregado. Assim que ele aprovar, o pedido será incorporado ao nosso calendário. Adicionalmente, comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de sinalização de faixa de pedestre elevada. No entanto, já começamos um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 117/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 11/2025

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A implantação de uma faixa de pedestres elevada, na Avenida João Marangoni, nº 1907, em frente ao Centro Pastoral Nossa Senhora Aparecida, anexo à Paróquia São Paulo Apóstolo.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 31 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
Vereador

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf